



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



(77) 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 31, DE 17 DE JUNHO DE 2020, QUE DESIGNA FABIO CARDOSO ALVES. ATENDENDO AO PEDIDO PROTOCOLADO NESTA REPARTIÇÃO CONSOANTE DECISÃO NO MOMENTO A FIM DE PRESTAR SERVIÇO INERENTE AO SEU CARGO.
- PORTARIA N.º 32, DE 17 DE JUNHO DE 2020, QUE DESIGNA LUCIDALVA LIMA BARROS, ATENDENDO AO PEDIDO PROTOCOLADO NESTA REPARTIÇÃO CONSOANTE DECISÃO NO MOMENTO A FIM DE PRESTAR SERVIÇO INERENTE AO SEU CARGO.
- PORTARIA N.º 33, DE 17 DE JUNHO DE 2020, QUE DESIGNA CARLOS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR. ATENDENDO AO PEDIDO PROTOCOLADO NESTA REPARTIÇÃO CONSOANTE DECISÃO NO MOMENTO A FIM DE PRESTAR SERVIÇO INERENTE AO SEU CARGO.
- PORTARIA Nº. 34 DE 22 DE JUNHO DE 2020, QUE CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-SRP

#### HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020-SRP

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 0101072019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINA E A EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI



SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 31, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

*“Designa Fabio Cardoso Alves. Atendendo ao pedido protocolado nesta repartição consoante decisão no momento a fim de prestar serviço inerente ao seu cargo”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designa, o servidor **Fabio Cardoso Alves**, Assistente de Enfermagem, do quadro desta Prefeitura Municipal, lotado no Samu, para Administrativos na Secretaria de Saúde, onde prestará serviços interno, em exercício Assistente de Enfermeiro junto a comissão.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 22 de maio 2020.

**Art. 3.º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de junho de 2020.

**Juscélio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*



SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 32, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

*“Designa **Lucidalva Lima Barros**. Atendendo ao pedido protocolado nesta repartição consoante decisão no momento a fim de prestar serviço inerente ao seu cargo”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designa, a servidora **Lucidalva Lima Barros**, Odontóloga, do quadro desta Prefeitura Municipal, lotada no PSF Programa da Saúde da Família, para Organização e Planejamento da Saúde Bucal onde prestará serviços interno, em exercício de Odontóloga junto a comissão.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 10 de junho 2020.

**Art. 3.º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de junho de 2020.

**Juscélio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*



SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 33, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

*“Designa Carlos dos Santos Silva Júnior. Atendendo ao pedido protocolado nesta repartição consoante decisão no momento a fim de prestar serviço inerente ao seu cargo”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designa, o servidor *Carlos dos Santos Silva Júnior*, Odontólogo, do quadro desta Prefeitura Municipal, lotado no PSF Programa Saúde da Família, para Organização e Planejamento da Saúde Bucal, onde prestará serviços interno, em exercício Odontólogo junto a comissão.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 22 de maio 2020.

**Art. 3.º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de junho de 2020.

**Juscélio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*



SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 34 DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

*“Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 01 de julho de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**,  
em 22 de junho de 2020.

**Juscélio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*





SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS



**ANEXO À PORTARIA Nº 34, DE 22 DE JUNHO DE 2020.  
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.  
PERÍODO DE GOZO.  
01/07/2020 A 30/07/2020.**

Nº.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AQUISICAO
01	Amadeu Teixeira Nonato	Vigia	21/04/19 a 20/04/20
02	Antônio Pereira Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/19 a 10/03/20
03	Antônio Venâncio Fernandes	Auxiliar Serviços Gerais	17/06/15 a 16/06/16
04	Carlos Alberto Pereira Bezerra	Pedreiro	02/02/18 a 01/02/19
05	José Carlos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	02/03/17 a 01/03/18
06	Márcia Fernandes Reis	Auxiliar Serviços Gerais	17/06/18 a 16/06/19
07	Maria Nazaré de Jesus Farias	Gari	16/08/18 a 15/08/19
08	Marinalva Neves Benevides	Auxiliar Serviços Gerais	21/03/19 a 20/03/20
09	Marivania Fernandes de Souza	Assistente Administrativo	21/03/19 a 20/03/20
10	Marlene Batista Chagas	Agente Administrativo	17/03/19 a 16/03/20
11	Sônia Maria Fonseca da Mota	Gari	17/06/19 a 16/06/20

**Juscélio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020-SRP

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pela empresa e firma participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 12/2020-SRP e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR o “Registro de preços para aquisição de tecidos, malhas, toalhas, plásticos (toalha de mesa), para atender diversos setores públicos do município de Matina/BA”, em favor das empresas: **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ nº **05.828.253/0001-71**, com o valor de **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil reais), referente ao **LOTE 01**.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 30 de junho de 2020.

---

**Wélia Reis Ferreira**  
**PREGOEIRA**  
**Dec. 068/2019**





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020-SRP

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 12/2020-PP e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica homologada a adjudicação feita às empresas: **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ nº **05.828.253/0001-71**, com o valor de **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil reais), referente ao **LOTE 01**, como vencedora do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é o “Registro de preços para aquisição de tecidos, malhas, toalhas, plásticos (toalha de mesa), para atender diversos setores públicos do município de Matina/BA”.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina /BA, 01 de julho de 2020.

---

**JUSCELIO ALVES FONSECA**  
Prefeito do Municipal





*Estado da Bahia*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Segundo Termo aditivo nº 01/2020 ao contrato nº 0101072019 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do processo licitatório Pregão Presencial nº. 16/2019 - PP. Resolvem aditar o contrato nº 0101072019, que tem como objeto a locação de software, manutenção, assessoria técnica, suporte e treinamento de pessoal para atender às necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Matina/BA, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art. 57 da Lei 8.666/93;

#### **Cláusula Primeira – Objeto**

A prorrogação de prazo do contrato ora aditado por mais 6 (seis) meses, a contar de 30 de junho de 2020, vigorando até 31 de dezembro de 2020.

#### **Cláusula Segunda – do valor**

Pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetivado em 6 (seis) parcelas iguais de R\$ 4.400,00 00 (quatro mil e quatrocentos reais).

#### **Cláusula terceira – da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusula contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 30 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JUSCÉLIO ALVES FONSECA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA

\_\_\_\_\_  
**SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**  
CONTRATADA

Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EAC3-E7C8-2BCD-8F67-6B47> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EAC3-E7C8-2BCD-8F67-6B47



### Hash do Documento

e5f7779b973b1b14ce29c104e1fe4826efbfd311fea7a02c163fb819d49dae1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2020 17:56 UTC-03:00